Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º /2023**	**ANO: 2023**
Protocolo n.º 0000	Data 27/03/2023	Horas 21h

Autor(es): Vereadores da Câmara Municipal de Dracena

Assunto: Requer Regime de Urgência Especial

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 27 de março de 2023

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 39, de 08/05/2023, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução atividades já previstas na LOA com saldo de recursos Estaduais conforme Resolução SS – 155, de 11 de novembro de 2022)

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de maio de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S. G. Mateus
2º Secretário

Vereadores

Célio Antonio Ferregutti

Julio César Monteiro da Silva

Luis A. Oliveira Cavalcante

Nilton Satoshi Shimodo

Rodrigo Castilho Soares

Rodrigo Rossetti Parra

Sidnei da Silva Contelli

Sara S. Scarabelli Souza

Victor S. Almeida Palhares

Projeto de Lei n.º 31, de 19/04/2023, que dá nova redação ao art. 2º, da Lei nº 3.139, de 02.04.2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme especifica.

Projeto de Lei n.º 32, de 19/04/2023, que Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº.4.953, de 12 de julho de 2022.

Projeto de Lei n.º 33, de 19/04/2023, que Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 245, de 20 de agosto de 1959.

Projeto de Lei n.º 34, de 20/04/2023, que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivopara abertura de crédito adicional suplementarno orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de R$8.626.000,00 (oito milhões seiscentos e vinte e seis mil reais), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de diversos projetos já previstos na LOA)

Projeto de Lei n.º 35, de 24/04/2023, que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (Crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de atividades já previstas na LOA)

Projeto de Lei Complementar n.º 008, de 24/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras

providências. (Matricula 16993, do cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP)

Projeto de Lei Complementar n.º 011, de 03/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (Matricula 36.584, do cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP)

Projeto de Lei n.º 36, de 28/04/2023, que Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 4.913, de 19 de janeiro de 2022, conforme especifica.

Projeto de Lei n.º 39, de 08/05/2023, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução atividades já previstas na LOA com saldo de recursos Estaduais conforme Resolução SS – 155, de 11 de novembro de 2022)

Projeto de Lei n.º 040, de 08/05/2023, que Institui o benefício "Bolsa Juventude" aos Egressos de Acolhimento Institucional no município de Dracena, destinado aos jovens entre 18 e 21 anos incompletos que vivenciam o processo de transição da situação de acolhimento institucional para uma vida autônoma e inserida na comunidade, com o objetivo de garantir auxílio pecuniário de um salário mínimo federal, e dá outras providências